



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO, GELADEIRA E CÂMARA FRIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE E TURISMO.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 005/2022 de 20 de Janeiro de 2022**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **Prestação De Serviço De Manutenção Em Ar Condicionado, Geladeira E Câmara Fria, Para Atender Solicitação Das Secretarias Municipais De Administração, Assistência Social, Educação, Saúde E Turismo**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **ANDRE MARTINEZ SANCHES 07687748611**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.061.327/0001-95, estabelecida a Rua Engenheiro João Monteiro de Castro nº 384, Bairro Centro, Senador José Bento/MG, neste ato representada por seu proprietário **ANDRE MARTINEZ SANCHES**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-13146020 SSP/MG e inscrito no o CPF sob o Nº 076.877.486-11. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com a proposta do licitante. Aberto o envelope de proposta verificou-se que a empresa apresentou propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (Manutenção de Ar Condicionado)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 110,00 (cento e dez reais), lance apresentado pela empresa **ANDRE MARTINEZ SANCHES 07687748611**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Para o **ITEM 02 (Manutenção de Compressor)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), apresentado pela empresa **ANDRE MARTINEZ SANCHES 07687748611**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Para o **ITEM 03 (Manutenção de Condensador)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), apresentado pela empresa **ANDRE MARTINEZ SANCHES 07687748611**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 3.450,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais). Para o **ITEM 04 (Manutenção de Geladeira, Câmara Fria e Bebedouro)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 110,00 (cento e dez reais), apresentado pela empresa **ANDRE MARTINEZ SANCHES 07687748611**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Para o **ITEM 05 (Reposição de Gás em Geladeira, Câmara Fria, Bebedouro e Ar Condicionado)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), apresentado pela empresa **ANDRE MARTINEZ SANCHES 07687748611**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Para o **ITEM 06 (Instalação de Ar Condicionado com fornecimento de material para 9.000 BTUs e 12.000 BTUs)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), apresentado pela empresa **ANDRE MARTINEZ SANCHES 07687748611**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS
ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

Taís de Fátima Pereira

Membro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Marcia Maria da Rosa

Membro

ANDRE MARTINEZ SANCHES

07687748611

Andre Martinez Sanches